



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
27 de Junho de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.278

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

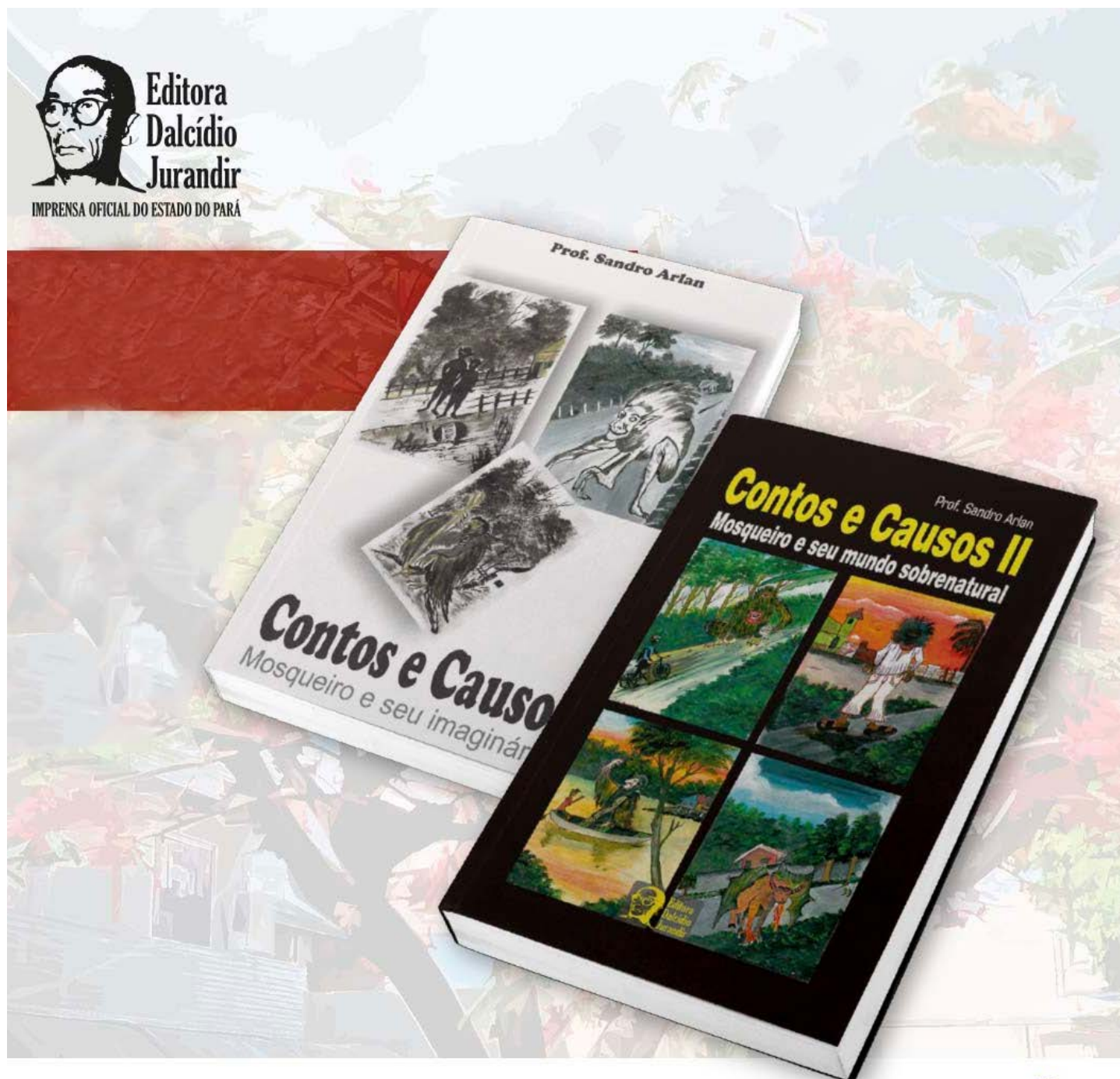
EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 6



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Lázaro César da Silva Lima Junior
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4765, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.555.386,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.555.386,57 (Vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01704000026	449093	96.500,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	900.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	1.700.000,00
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449051	574.786,49
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449093	339.417,27
271011812212978338 - SEMAS	01500000001	449052	150.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	576.840,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	200.000,00
481011236415068866 - SECTET	01708000024	339036	789.952,00
481011936415068468 - SECTET	01500000001	339036	140.000,00
582012360515288522 - CEASA	01500000001	449039	100.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	334041	20.000,00
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339192	102.000,00
761010842215008818 - SEAC	01501000001	339037	12.294.099,84
862012678414861954 - CPH	01500000001	449051	295.373,30
862012678414867720 - CPH	01500000001	449051	1.657.764,33
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339033	427.100,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339037	485.200,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339039	421.900,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339140	183.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339037	101.453,34
		TOTAL	21.555.386,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	96.500,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	916.840,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339039	300.000,00
481011236415068866 - SECTET	01708000024	335041	789.952,00
582012324415058397 - CEASA	01500000001	449052	100.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	20.000,00
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339039	102.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	449052	1.618.653,34
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	750.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319013	4.567.341,39
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	12.294.099,84
		TOTAL	21.555.386,57

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4766, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.512.015,55 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.512.015,55 (Dois milhões quinhentos e doze mil e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	1.187.500,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	1.312.500,00
901011030215078288 - FES	02659000032	339039	12.015,55
		TOTAL	2.512.015,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo:1215179

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 190, DE 27 DE JUNHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
1º CRS - Belém						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	12.015,55	0,00	0,00	12.015,55
INVESTIMENTOS		0,00	12.015,55	0,00	0,00	12.015,55
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FES	01500100203	0,00	12.015,55	0,00	0,00	12.015,55
DESPESA CORRENTE		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DEFESA SOCIAL						
POLÍCIA CIVIL	01500100203	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	2.848.898,82	0,00	0,00	2.848.898,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.848.898,82	0,00	0,00	2.848.898,82
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
EMATER	01500000001	0,00	2.848.898,82	0,00	0,00	2.848.898,82
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
JUCEPA	01500000001	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	01501000061	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	92.169.831,07	0,00	0,00	92.169.831,07
INVESTIMENTOS		0,00	92.169.831,07	0,00	0,00	92.169.831,07
01703000006		0,00	90.528.690,00	0,00	0,00	90.528.690,00
01704000026		0,00	96.500,00	0,00	0,00	96.500,00
01754000030		0,00	1.544.641,07	0,00	0,00	1.544.641,07
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	3.334.130,46	0,00	0,00	3.334.130,46
OUTRAS		0,00	3.334.130,46	0,00	0,00	3.334.130,46

DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	3.334.130,46	0,00	0,00	3.334.130,46
SEDUC		0,00	2.645.415,44	0,00	0,00	2.645.415,44
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	01500100102	0,00	2.645.415,44	0,00	0,00	2.645.415,44
UEPA		0,00	2.645.415,44	0,00	0,00	2.645.415,44
DESPESA CORRENTE		0,00	60.534,37	0,00	0,00	60.534,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	60.534,37	0,00	0,00	60.534,37
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600312049	0,00	60.534,37	0,00	0,00	60.534,37
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA		0,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
TOTAL		0,00	104.500.825,71	0,00	0,00	104.500.825,71

ANEXO A PORTARIA Nº 190, DE 27 DE JUNHO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	2.848.898,82	0,00	0,00	2.848.898,82
Polícia Civil	01500000001	0,00	2.848.898,82	0,00	0,00	2.848.898,82
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	4.064.130,46	0,00	0,00	4.064.130,46
FUNTELPA	01500000001	0,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
SECULT	01500000001	0,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	3.334.130,46	0,00	0,00	3.334.130,46
SEOP	01500000001	0,00	90.625.190,00	0,00	0,00	90.625.190,00
Economia Sustentável		0,00	90.625.190,00	0,00	0,00	90.625.190,00
SEOP	01703000006	0,00	90.528.690,00	0,00	0,00	90.528.690,00
01704000026		0,00	96.500,00	0,00	0,00	96.500,00
1.544.641,07		0,00	1.544.641,07	0,00	0,00	1.544.641,07
01754000030		0,00	1.544.641,07	0,00	0,00	1.544.641,07
2.645.415,44		0,00	2.645.415,44	0,00	0,00	2.645.415,44
Educação Básica e Profissional		0,00	2.645.415,44	0,00	0,00	2.645.415,44
SEDUC	01500100102	0,00	2.645.415,44	0,00	0,00	2.645.415,44
Encargos Especiais		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
EMATER	01500000001	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
JUCEPA	01501000061	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Saúde		0,00	1.272.549,92	0,00	0,00	1.272.549,92
FES	01500100203	0,00	1.272.549,92	0,00	0,00	1.272.549,92
SESPA		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
UEPA		0,00	12.015,55	0,00	0,00	12.015,55
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	12.015,55	0,00	0,00	12.015,55
02600312049		0,00	60.534,37	0,00	0,00	60.534,37
TOTAL		0,00	104.500.825,71	0,00	0,00	104.500.825,71

ANEXO A PORTARIA Nº 190, DE 27 DE JUNHO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	8.113.029,28	0,00	0,00	8.113.029,28	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	2.645.415,44	0,00	0,00	2.645.415,44	
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	1.212.015,55	0,00	0,00	1.212.015,55	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
01703000006 - CONVÊNIO - EPEM	0,00	90.528.690,00	0,00	0,00	90.528.690,00	
01704000026 - ROYALTIE	0,00	96.500,00	0,00	0,00	96.500,00	
PETROLÍAS						
01754000030 - OP. CREDITO	0,00	1.544.641,07	0,00	0,00	1.544.641,07	
INTERNA						
02600312049 - FES - EMEN. MANUT. B	0,00	60.534,37	0,00	0,00	60.534,37	
TOTAL	0,00	104.500.825,71	0,00	0,00	104.500.825,71	

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 192, DE 27 DE JUNHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HOL-		0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESA CORRENTE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
02605000049		0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
SEIRDH		0,00	83.820,00	0,00	0,00	83.820,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	83.820,00	0,00	0,00	83.820,00
02501000001		0,00	83.820,00	0,00	0,00	83.820,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
SETUR		2.023.584,63	0,00	0,00	0,00	2.023.584,63
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		2.023.584,63	0,00	0,00	0,00	2.023.584,63
01703000006		2.023.584,63	0,00	0,00	0,00	2.023.584,63
TOTAL		2.023.584,63	123.820,00	0,00	0,00	2.147.404,63

ANEXO A PORTARIA Nº 192, DE 27 DE JUNHO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Economia Sustentável		2.023.584,63	0,00	0,00	0,00	2.023.584,63
SETUR						
01703000006		2.023.584,63	0,00	0,00	0,00	2.023.584,63
Manutenção da Gestão		0,00	123.820,00	0,00	0,00	123.820,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
02605000049		0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
SEIRDH		0,00	83.820,00	0,00	0,00	83.820,00
02501000001		0,00	83.820,00	0,00	0,00	83.820,00
TOTAL		2.023.584,63	123.820,00	0,00	0,00	2.147.404,63

ANEXO A PORTARIA Nº 192, DE 27 DE JUNHO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01703000006 - CONVÊNIO - EPEM	2.023.584,63	0,00	0,00	0,00	2.023.584,63	
02501000001 - REC. ORD-O.REC. EXEC.	0,00	83.820,00	0,00	0,00	83.820,00	
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
TOTAL	2.023.584,63	123.820,00	0,00	0,00	2.147.404,63	

Protocolo: 1215181

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025/PSS/SEAP - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL EDITAL Nº 11/2025/PSS/SEAP - ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2025/PSS/SEAP, de 2 de abril de 2025, concernente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/PSS/SEAP, destinado a seleção de candidatos para contratação temporária, cuja homologação do resultado final do referido certame foi publicada na edição nº 36.264, do Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2025, e no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A ELIMINAÇÃO dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I deste Ato, conforme motivos especificados.

II - CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato, na ordem de classificação subsequente para os respectivos cargos/funções.

III - Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer no dia 30 de junho de 2025, no local determinado no Anexo II.

IV - As orientações e lista de documentos a serem entregues na data especificada no item III estão disponíveis no EDITAL Nº 09/2025/PSS/SEAP - AVISO SOBRE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

V - É essencial que os (as) candidatos (as) verifiquem atentamente o endereço correto do local de entrega de documentação, disponível no Anexo III, a fim de evitar qualquer equívoco ou inconveniente.

VI - O (a) candidato (a) convocado (a) que não comparecer no prazo e local estabelecidos neste Edital para a entrega da documentação será eliminado do processo seletivo, nos termos dispostos no item 8.6 do Edital nº 01/2025/PSS/SEAP.

VII - Caberá a eliminação do processo seletivo e nulidade do ato de contratação do (a) candidato (a) que incorrer no que estabelecem os itens 7.5 e 8.3 do referido Edital.

Belém, 27 de junho de 2025.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; MOTIVO GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ ENFERMAGEM; 49514; JEAN CARLOS LIMA CAMPOS; ITEM 8.6 DO EDITAL GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 48707; NATHALIA DE ANDRADE OLIVEIRA; ITEM 8.6 DO EDITAL LAGO TUCURUI; TUCURUI; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ODONTOLOGIA; 48605; LOTIS DARCI ILHA PEREIRA; ITEM 8.6 DO EDITAL TOCANTINS; CAMETA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 51020; CINTIA LEITICIA MONTEIRO DO CARMO; ITEM 7.3 DO EDITAL

ANEXO II REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; CLASS; DATA/HORA; LOCAL GUAJARA; BELEM; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 50263; RODRIGO RAMOS DE CAMPOS; 152; 0,375; PREDIO SEDE SEAP GUAJARA; BELEM; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 47667; VANESSA ZEFERINO DE SOUZA; 153; 0,375; PREDIO SEDE SEAP

GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ ENFERMAGEM; 46668; MARIA LIDUINA MELO DA SILVA; 7; 0,375; PREDIO SEDE SEAP

GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ PSICOLOGIA; 47327; GLEICE CAMILA GAIA BARBOSA; 7; 0,375; PREDIO SEDE SEAP

GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 47374; CARLA VANESSA DE SOUSA CORREA; 23; 0,375; PREDIO SEDE SEAP

LAGO TUCURUI; TUCURUI; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ODON- TOLOGIA; 54122; ELISEU VINICIUS LIMA AUZIER; 2; 0,375; UCR TUCURUI TOCANTINS; CAMETA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 45213; SERGIO GAIA DA SILVA; 3; 0,375; PREDIO SEDE SEAP

ANEXO III

LOCAL (SIGLA) ; LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO; ENDEREÇO PREDIO SEDE SEAP; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENI- TENCIÁRIA; AV. JOÃO PAULO II, 602, MARCO, BELÉM, PARÁ

UCR TUCURUI; UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE TUCURUI; RODO- VIA PA 156,TRANSCAMETÁ, KM 04, S/N - NOVA CONQUISTA, TUCURUI, PARÁ

Protocolo:1215182

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 213 DE 27 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publi- cado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2885825;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora ROBERTA MOEMA SODRE DE DEUS, a sair de Belém/PA para o município de Mojú– Belém/PAE, na data de 03/07/2025, viabilizando a participação da secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH na reunião de alinhamento com Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Igualdade Racial de Moju (poder público e sociedade civil organizada), na data supracitada.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes um 1/2 Diária, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

PORTARIA Nº 214 DE 27 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publi- cado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2840888;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor VALDINEI GOMES E GOMES, a sair de Belém/ PA para o município de Belém/PA para os municípios de Baião, Cametá, Mocajuba, no período de 19 a 22/06/25 , a fim de viabilizar a participação da secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanis nas Primeiras Con- ferências dos Municípios de Baião, dia 20/06, Cametá 21/06, e Mocajuba 22/06, ambas com início 8h e término às 18h.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 3 e 1/2 DIÁRIAS, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

PORTARIA Nº 215 DE 27 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publi- cado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2832957;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor VALDINEI GOMES E GOMES, a sair de Belém/ PA para o município de Belém/PA para os municípios de Baião, Cametá, Mocajuba, no período de 23 a 28 de junho fim de viabilizar a participação da secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH na Oficina de Consulta Livre, Prévia e Informada do Redd+, que acontecerá nos dias 24,25, 26 E 27 de Junho em Aurora do Pará no Centro de formação, com início às 8h e término às 18h.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 5 e 1/2 DIÁRIAS, totalizando a importância de R\$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

PORTARIA Nº 216 DE 27 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publi- cado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2893512;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor ALDENILSON DA SILVA DE ABREU, a sair de Belém/PA para o município de Belém/PA para os municípios de Rendeção – Belém /PAE , no período de 02 a 04 de julho de 2025, a fim de viabilizar a participação da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Huma- nos – SEIRDH na I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Redenção, compondo mesa, realizando palestra magna e coordenação de grupos temáticos e eleição de delegados para etapa estadual, na pessoa do supracitado servidor, a ocorrer em 03/07/2025.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 DIÁ- RIAS, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

PORTARIA Nº 217 DE 27 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publi- cado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/ 2897178;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o sr. ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO, colabora- dor eventual, responsável pela condução de veículo institucional, a sair de Belém/PA para o município de Belém/PA para os municípios de Rendeção – Belém /PAE , no período de 02 a 04 de julho de 2025, a fim de viabili- zar a participação da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH na I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Redenção, a ocorrer em 03/07/2025.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 DIÁ- RIAS, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo:1215180